

Processo: **TC 029.060/2010-9**
Natureza: Tomada de Contas
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de solicitação do Serviço de Cadastro e Cobrança Executiva/Scbex, nos comentários do processo, nos seguintes termos:

“05/10/2020 14:38:30 - CRISTIANE LIMA HOLMES BURITY

Para Saneamento, conforme análise do MP/TCU: O endereço da advogada Sheila (que consta da Procuração) foi usado para as notificações dos Ofícios 286/2015, 536/2015 e 169/2016. Depois, as notificações dos Ofícios 412/2018 e 20695/2020 foram para o endereço da residência dela conforme consta na pesquisa de endereço. Porque isso ocorreu? Não houve tentativa nem devolução do endereço anterior. Entrou-se em contato com ela? Faz-se necessário uma justificativa do porquê os Ofícios de 2018 e 2020 foram para outro endereço, ainda mais sendo o endereço residencial, onde deve-se evitar o envio. Na procuração tem telefone dela. Entraram em contato com ela? Assim, é necessária uma justificativa ou um termo explicando essa mudança de endereço. ”

2. Esclarecesse-se que, antes da expedição do ofício 412/2018 (peças 483 e 497), o e-TCU registra tentativa frustrada de notificar a advogada Sheila Mildes Lopes, no endereço da procuração de peça 261 (SQS 416, Bloco K, aptº 304, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.299-110), consoante o ofício 169/2016 (peças 397 e 417).

3. Diante disso, houve atualização do endereço profissional da citada causídica para Rua 4, Chácara 299, lote 20, Vicente Pires, Taguatinga/DF, CEP: 72.006-338 (peça 564, cópia da peça 50 do TC 027.951/2017-0), o qual coincide com o endereço residencial dela (peça 421).

4. Dessa forma, resta comprovado que os ofícios 412/2018 (peça 483 e 497) e 20685/2020 (peças 545 e 549) foram encaminhados para o novo endereço profissional da advogada Sheila Mildes Lopes (peça 564), figurante em vários processos no âmbito do Tribunal.

5. Proposta de encaminhamento:

5.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/SePROC, propondo-se:

i) informar ao Scbex e MP/TCU: que são válidas as notificações feitas pelos ofícios 412/2018 (peça 483 e 497) e 20685/2020 (peças 545 e 549), destinadas ao novo endereço profissional da advogada Sheila Mildes Lopes (peça 564), que representa nos autos a responsável Luzia Cristina Contim.

Secomp-2/Dicom/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7